



**DECRETO Nº. 0130/2025.**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 270/2009, que alterou alguns dispositivos da Lei nº 156/2002;

**CONSIDERANDO** o Anexo Único da Lei Municipal nº 274/2010, que alterou a LC 156/2002, estabelecendo o símbolo e respectivo valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) e Função de Confiança do Magistério (FCM);

**CONSIDERANDO** que o referido anexo prevê que o valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) será fixado de acordo com o quantitativo de alunos da unidade escolar municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomear** em cargo de comissão **ISABEL CRISTINA RODRIGUES CALDEIRA** portador(a) do CPF: **XXX.181.XXX-87**, no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **FEPAD**.

**Art. 2º - Fica** concedido gratificação especial de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre os vencimentos do servidor citado no caput do artigo 1º, nos termos do art. 25, da Lei 098/98.

**Art. 3º - Este decreto** entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**